



**PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES
2026
(PN.2010.04)**

DEZEMBRO/2025

PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES

 <p>CODERN AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	COMPANHIA DOCAS DO RIOGRANDE DO NORTE- CODERN			
	Plano Anual de Aquisições			Código: 2010.04
	Diretoria Responsável/APMC :DAF	Gerência Responsável: GEADMI		URN: GEADMI
	Data de criação: 01/09/2025	Início da Vigência: 15/12/2025	Próxima Revisão: 15/12/2026	Aprovação: DAF
	Título: PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES/2026			Versão: 1.0

APROVAÇÃO

Aprovado pela Resolução nº 1141/2025, conforme ATA da 2014^a reunião da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – DIREXE, realizada em 11 de Dezembro de 2025.

Aprovado pela Deliberação nº 071/2025, conforme ATA da 768^a reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CONSAD, realizada em 19 de Dezembro de 2025.

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO.....	04
2.	ABRANGÊNCIA.....	04
3.	DEFINIÇÕES	04
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	05
5.	COMPETENCIAS E RESPONSABILIDADES	05
5.1	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANO	05
5.2	UNIDADES EXECUTORAS	06
6.	LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE AQUISIÇÃO.....	07
7.	REVISÃO.....	08
8.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	09
9.	CONCLUSÃO.....	09
	ANEXO I – PLANO DE CONTRATAÇÕES POR ÁREA ESTRATÉGICA.....	11

1. OBJETIVO

Planejar, organizar e coordenar, de forma integrada e estratégica, todas as aquisições e contratações da CODERN para o exercício de 2026, assegurando alinhamento às diretrizes estratégicas da Companhia, ao Plano de Negócios e à Lei 13.303/2016. O plano busca garantir a economicidade, a eficiência e a previsibilidade dos processos, mitigando riscos de sobrepreço e de urgências.

2. ABRANGÊNCIA

Esta norma aplica-se às Unidades da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, no âmbito da Sede em Natal/RN, Porto de Natal/RN, – abrangendo aquisições de bens permanentes, materiais de consumo, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia.

3. DEFINIÇÕES

TERMO	Descrição
PLANO	O plano consiste em uma importante tarefa de gestão e administração, que está relacionada com a preparação, organização e estruturação de um determinado objetivo. É essencial na tomada de decisões e execução dessas mesmas tarefas.
MAPA COMPARATIVO DE PREÇO	Também chamado por outros nomes, como mapa de cotação – permite ao comprador registrar, comparar e acompanhar os valores apresentados pelos fornecedores e as negociações eventualmente iniciadas em relação aos itens cotados.
CONTRATAÇÃO DIRETA	A contratação realizada sem licitação, em situações excepcionais, expressamente previstas em lei. A contratação se dá por meio de dispensa – licitação dispensada ou licitação dispensável - ou por inexigibilidade de licitação.
SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO	Documento inicial do processo de despesa, através do qual a Unidade solicitante, após identificar suas necessidades, solicita contratação de obras, serviços de engenharia, bens permanentes e de consumo e outros bens e serviços.
PESQUISA DE PREÇO	Procedimento que tem por finalidade apurar o valor estimado da contratação requisitada.
UNIDADE SOLICITANTE	Setor que, após identificar suas necessidades, especificar o objeto e elaborar a justificativa, solicita a compra do material /serviço.
LICITAÇÃO	Procedimento destinado à seleção da melhor proposta dentre as apresentadas por aqueles que desejam contratar com a Administração Pública.
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Procedimento pelo qual a Administração pode contratar de forma direta, sem licitação, com base na a Lei n.º 13.303/2016.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Procedimento adotado pela Administração Pública para realizar contratação direta nas situações em que é inviável a competição, por se tratar de fornecedor exclusivo, serviço técnico profissional especializado ou, ainda, artista consagrado pela crítica e público.
MATERIAL PERMANENTE	Todo bem cuja durabilidade prevista seja superior a 02 (dois) anos e que não perca sua identidade física ou autonomia funcional em razão do uso ou incorporação a outro bem.
MATERIAL DE CONSUMO	Todo artigo, item, peça ou gênero que, em razão de uso, perca sua substância, sua identidade física, suas características individuais ou isoladas, ou que tem uma durabilidade prevista limitada a 02 (dois) anos, tendo, pelo menos, uma das seguintes características: descartabilidade, fragilidade, perecibilidade e transformabilidade.
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	Responsável pela conferência, atesto e recebimento da obra, serviço de engenharia, bem ou outro serviço, podendo ser a própria área solicitante juntamente com o Almoxarifado.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para a elaboração e execução do presente Plano Anual de Aquisições, tomam-se como base os normativos internos e externos que disciplinam as aquisições no âmbito das empresas estatais. Dentre os principais instrumentos normativos aplicáveis, destacam-se:

Regulamento interno de Licitações e Contratos elaborado pela comissão constituída pela Portaria nº145/2016 que visa atender à exigência estabelecida na Lei 13.303/2016.

E a **RESOLUÇÃO CGPAR Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022** que dispõe sobre orientações às empresas estatais federais sobre planejamento, execução, controle e avaliação das contratações de bens e serviços em geral.

5. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

5.1. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANO

A Unidade Responsável é a Gerência Administrativa–GEADMI, em conformidade com a Comissão estabelecida pela PORTARIA Nº 133, DE 29 DE JULHO DE 2025.

5.2 UNIDADES EXECUTORAS

ÁREA	DESCRIÇÃO
ÁREA REQUISITANTE	A área requisitante representa todas as unidades administrativas da Companhia Docas do RN que fazem solicitação ao Setor de Compras.
ÁREA DE COMPRAS/GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	Responsável por executar as ações e atividades de contratação e aquisição de serviços, materiais permanentes e de consumo; de contratação de obras e serviços.
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Responsável pelo controle dos orçamentos da Companhia Docas. Qualquer iniciativa de aquisição de bens ou contratação de serviços é preciso ter a verificação prévia da dotação orçamentária.
GERÊNCIA JURÍDICA	Responsável por elaborar, analisar, validar, lavrar e registrar Instrumentos Contratuais.
SUPERVISÃO GESTÃO DE CONTRATOS	Responsável por supervisionar, planejar e fazer a gestão dos contratos da CODERN.
DIRETORIA DA ÁREA	A Diretoria da área compete autorizar e aprovar a realização de aquisições, quando se tratar de setor que lhes for diretamente subordinado, observando a previsão do item no Plano Anual de Aquisições.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA	Aprovar como ordenador de despesa as solicitações de compra e/ou serviços.
DIRETORIA EXECUTIVA	<p>Nos termos do artigo 5º da CGPAR 45 de 30/12/2022, deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> IV - aprovar a proposta de plano de contratações anual consolidada pela área de contratações; V - efetuar, periodicamente, avaliação quantitativa e qualitativa da área de contratações, com o objetivo de identificar eventuais necessidades de reposição ou capacitação de colaboradores dedicados ao processo de contratação; VI - acompanhar periodicamente a execução do plano de aquisições anual; VII - informar o Conselho de Administração, periodicamente, sobre o nível de execução do plano de contratações anual e as eventuais ocorrências capazes de impactar significativamente a realização do plano aprovado; VIII - adotar as medidas de correção de eventuais falhas ou dificuldades apontadas nos relatórios de acompanhamento da execução do plano de aquisições anual; IX - propor ao Conselho de Administração, de forma justificada, ao longo do exercício a que se refere, a alteração do plano de aquisições anual; X - avaliar, com o órgão de auditoria interna, a pertinência e efetividade

	<p>das medidas propostas ou adotadas pelos gestores para a correção dos possíveis desvios ou irregularidades encontrados em auditorias relacionadas ao plano de aquisições anual; e</p> <p>XI - aprovar o plano de comunicação interna.</p> <p>XII - autorizar, fundado nos princípios da conveniência e oportunidade, a alteração no plano de aquisições anual durante a sua execução.</p>
Conselho de Administração	I - Aprovar o plano de aquisições anual;

6. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE AQUISIÇÃO

Para a adequada formação do Plano Anual de Aquisições, cada área estratégica da empresa será responsável por identificar e consolidar suas demandas observando rigorosamente os parâmetros estabelecidos pela legislação e pelas normas internas. Essa prática objetiva garantir que as contratações reflitam as necessidades reais das unidades requisitantes, fortalecendo a gestão responsável dos recursos públicos.

Nos termos do Art. 8 da CGPAR nº 45 de 30/12/2022, cada requisição de contratação que integrará a proposta do Plano Anual deverá conter, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome da área requisitante, com a devida identificação do responsável pela demanda;
- II – Descrição sucinta do objeto a ser contratado, de forma clara e precisa;
- III – Justificativa da necessidade da contratação, vinculando-a expressamente à estratégia de longo prazo, ao planejamento estratégico e ao plano de negócios da Companhia;
- IV – Quantidade a ser contratada, quando aplicável, levando em conta a expectativa de consumo anual e a gestão de estoques;
- V – Estimativa preliminar do valor da contratação, fundamentada em pesquisa de mercado ou dados históricos;
- VI – Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, de modo a prevenir prejuízos ou descontinuidade das atividades do setor demandante;
- VII – Grau de prioridade da contratação. Em caso de necessidade de execução de processos de compras e licitação com datas para término similar, será priorizada a demanda com o maior fator de prioridade.

Dessa forma, a participação ativa de cada área estratégica não apenas assegurará maior precisão e transparência ao processo, como também permitirá que as contratações planejadas estejam alinhadas às metas institucionais, mitigando riscos e contribuindo para a eficiência e efetividade das ações da Companhia.

Com vistas a assegurar maior rastreabilidade, controle e precisão na execução das demandas de aquisição da Companhia, cada item constante do Plano Anual de Aquisições (PAA) passará a possuir uma numeração específica e individualizada.

Essa identificação numérica será o referencial oficial para todos os trâmites subsequentes relacionados à respectiva necessidade de aquisição.

Dessa forma, no momento da abertura ou criação do processo administrativo destinado à efetivação da aquisição, o solicitante responsável deverá obrigatoriamente informar o número correspondente ao item do PAA ao qual a demanda está vinculada. Tal medida visa:

- Garantir a aderência entre o planejamento e a execução das aquisições;
- Facilitar o acompanhamento e auditoria dos processos;
- Evitar duplicidades, inconsistências e retrabalho;
- Fortalecer a governança e a transparência dos atos administrativos.

O correto preenchimento dessa informação é condição obrigatória para o prosseguimento regular do processo, permitindo que as áreas envolvidas mantenham o alinhamento com o planejamento anual aprovado.

A relação completa dos itens aprovados para aquisição, bem como todas as informações obrigatórias pertinentes a cada um deles, está devidamente consolidada no Anexo I deste Plano.

Elucidamos ainda os **responsáveis de cada área estratégica** que devem garantir o cumprimento do Plano:

1. GEADMI – Gerente Administrativo
2. GERFIN – Gerente Financeiro
3. GERJUR – Gerente Jurídico
4. GEDADOS – Gerente de Dados
5. COORMA – Coordenador(a) de Meio Ambiente
6. GUAPOR – Supervisor(a) da Guarda Portuária
7. GEOPER – Gerente de Operações
8. SUGECON – Supervisor(a) de Gestão de Contratos
9. GERCOM – Gerente Comercial e de Contratos
10. ASSCOM – Assessor(a) de Comunicação da Diretoria da Presidência
11. SECORC – Secretário(a) dos Órgãos Colegiados
12. Treinamentos – De acordo com o estabelecido no Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas para o mesmo ano.

7. REVISÃO

Este plano deverá ser revisado no prazo máximo de 01(um) ano, a partir da data de aprovação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demandas constantes do plano de aquisições anual podem ser, a seu tempo e no que couber, complementadas, formalizadas em processo de contratação próprio e encaminhadas à Comissão de Planejamento de Contratações com a antecedência de 10 dias corridos a data prevista pra início do processo de aquisição.

Ao final do ano de vigência do Plano Anual de Aquisições, as contratações planejadas e não realizadas devem ser justificadas pela área demandante e, se permanecerem necessárias, devem ser incorporadas ao Plano Anual de Aquisições do ano subsequente, caso os pressupostos de vinculação ao plano de negócios e à estratégia de longo prazo se mantenham.

O Plano Anual de Aquisições deve ser publicado e mantido atualizado no site da CODERN, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração, observada a vedação de publicação de informações classificadas como sigilosas nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo, em especial bancário, estratégico, comercial ou industrial.

9. CONCLUSÃO

O conjunto de itens previstos no Plano Anual de Aquisições da Companhia para o exercício em referência, organizada por Áreas Estratégicas, reflete não apenas a distribuição quantitativa das demandas a serem executadas, mas também a estimativa financeira necessária para assegurar a plena implementação das ações planejadas pela organização.

Cada Área Estratégica reúne um grupo de itens cuja natureza e finalidades se alinham às prioridades institucionais estabelecidas. Assim, o total de **130 itens** identificados no PAA está distribuído entre 12 Áreas Estratégicas, permitindo uma visão clara das necessidades operacionais, de manutenção, modernização e suporte administrativo.

Observa-se que algumas áreas concentram maior volume de demandas, como GEADMI, GEDADOS, COORMA, GUAPOR e GEOPER, refletindo a amplitude de

suas atribuições e a complexidade das ações sob sua responsabilidade. Outras áreas apresentam menor quantidade de demandas específicas, mas igualmente relevantes para a continuidade dos serviços e para o cumprimento das metas institucionais.

No que se refere ao **Total Planejado**, encontra-se o valor financeiro estimado para cada conjunto de itens. Destaca-se que a GEOPER representa o maior impacto financeiro do plano, decorrente de ações estruturantes de maior porte assim como de aquisições com caráter de Investimento.

Outras áreas apresentam investimentos significativos, como a COORMA e a GEADMI, por se tratarem de áreas com previsão de aquisições obrigatórias em leis, regulamentos e acordos coletivos.

O Plano Anual de Aquisições representa uma ferramenta central no processo de gestão da empresa, oferecendo um panorama claro, organizado e transparente das demandas planejadas, subsidiando a tomada de decisão, o acompanhamento gerencial e a execução orçamentária ao longo do exercício.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS
Diretor-Presidente

ANEXO I

PLANO DE CONTRATAÇÕES POR

ÁREA ESTRATÉGICA

ITEM	OBJETOS - GEADMI	DIRETORIA	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR	JUSTIFICATIVA	INÍCIO	TERMINO	DATA PARA CONCLUIR PROCESSO DE AQUISIÇÃO	INICIAR PROCESSO EM	FATOR DE PRIORIDADE
1.1	Compra de novos Pontos Eletrônicos	DAF	7.770,00	Considerando pesquisa de mercado realizada	Os pontos estão antigas e causando constantes falhas o que compromete a gestão eficiente da demanda.	-	15/01/2026	16/12/2025	27/09/2025	60
1.2	Contratação de banca para Concurso Público	DP	300.000,00	Considerando pesquisa de mercado realizada	Resolução do Direx e Conselho de Administração para renovação do capital intelectual da Companhia.	01/11/2025	15/01/2026	16/12/2025	27/09/2025	27
1.3	Serviço Telefone Fixo	DAF	29.657,00	Considerando mapa de preços da licitação	Para comunicação do órgão, em vista a prestar um serviço de excelência.	-	18/01/2026	17/12/2025	28/09/2025	64
1.4	Contrato de Limpeza	DAF	564.000,00	Considerando histórico de índice de resgate do contrato e ACT	Cumprimento das normas da ANVISA, em vista a prestar um serviço de excelência.	24/03/2025	24/03/2026	22/02/2026	04/12/2025	125
1.5	Material de Expediente (Limpeza e Escritório)	DAF	25.000,00	Considerando histórico de Compras	Necessidade de material para apoio das rotinas administrativas. Não foram considerados o material de Suporte e TI.	15/02/25	15/02/26	16/01/2026	28/10/2025	36
1.6	Contrato do Serviço de Motoristas	DAF	76.815,94	Considerando histórico, dâires e índice de resgate do contrato	Devido a adaptação as funções em extinção no PCCS e pedido do DP para prever 2 motoristas.	16/02/25	16/02/26	17/01/2026	29/10/2025	18
1.7	Contrato de Jovem aprendiz	DAF	190.000,00	Considerando resgate de salário mínimo e do contrato	Quantidade de aprendizes obrigatória por lei, considerando previsão de resgate do Salário Mínimo.	09/03/25	09/03/26	07/02/2026	19/11/2025	48
1.8	Solução em gestão Arquivística para padronização, gestão, indexação, digitalização, gerenciamento eletrônico de banco de dados, armazenamento de informações e consultas.	DAF	330.000,00	Considerando pesquisa de mercado realizada	Cumprimento de ponto de auditoria sobre Gestão Documental	-	01/04/26	02/03/2026	12/12/2025	24
1.9	Serviços de apoio e geração da Folha de Pagamento e Encargos	DAF	117.901,56	Considerando histórico e índice de resgate do contrato	Melhor gestão da Folha de Pagamento, devido à falta de efetivo capacitado em nível técnico e analista.	20/05/25	20/05/26	20/04/2026	30/01/2026	48
1.10	Serviço Celulares	DAF	9.841,32	Considerando histórico do contrato	Para comunicação do órgão.	-	01/06/2026	02/05/2026	11/02/2026	24
1.11	Reposição de Eletrodomésticos e bens móveis	DAF	102.468,80	Considerando pesquisa de mercado realizada	Reposição de geladeira, liquidificador e eletrodoméstico das copas, compra de secadores de mãos, reposição dos móveis da recepção SEDE e Portaria.	Conforme Demanda	01/06/2026	02/05/2026	11/02/2026	1
1.12	Programa de Promoção de Saúde do Trabalhador	DAF	71.364,00	Considerando histórico e índice de resgate do contrato	Para combate do índice de faltas e ausentismo.	18/06/25	18/06/26	19/05/2026	28/02/2026	45
1.13	Assessoria ABEPH, obrigações da legião - CGPAR 39	DAF	10.500,00	Similar ao último contrato	Eventual contratação de avaliação/estruturação de medidas pela ABEPH para cumprimento de normas/legislação.	01/06/2025	30/06/2026	31/05/2026	12/03/2026	18
1.14	Mantenimento da Sede	DAF	20.000,00	Valor para demandas eventuais	Para eventuais reparos e ações preventivas na sede, tanto na	Conforme Demanda	01/07/26	01/06/2026	13/03/2026	1
1.15	Contrato do Seguro de Caminhão	DAF	7.000,00	Considerando histórico da contratação	Garante o ressarcimento do bem em caso de acidente.	05/08/25	05/08/26	06/07/2026	17/04/2026	9
1.16	Contrato de Locação de Veículo	DAF	179.941,20	Considerando mapa de preços para novo modelo de carro	Para apoio ao exercício das funções em localidades diversas a SEDE, e porque o DP pediu para inserir 2 contratos.	19/11/25	19/11/26	20/10/2026	01/08/2026	18
1.17	Software para serviço de pesquisa para banco de Preço	DAF	36.354,80	Considerando valor do contrato e resgate	Assessoria e serviço do Setor de Compras, para que possamos emitir	24/11/2025	23/11/2026	24/10/2026	05/08/2026	18
1.18	Água mineral e Material de Consumo (cafe, copos, etc)	DAF	69.750,00	Considerando histórico do contrato	Cumprimento de legislação e consumo dos empregados	26/11/2025	25/11/2026	26/10/2026	07/08/2026	36
1.19	Contrato e Folha de Estagiário	DAF	416.776,80	Considerando ajustes de Quadro solicitados pela Diretoria	Apoio às demandas de trabalho e incentivo a formação profissional	07/12/25	07/12/26	07/11/2026	19/08/2026	16
1.20	Contrato de Vale Combustível	DAF	90.000,00	Considerando histórico de consumo do contrato	Melhor gestão dos gastos com Combustível.	20/12/25	20/12/26	20/11/2026	01/09/2026	45
1.21	Posto de trabalho do Almoxarifado	DAF	73.141,45	Considerando mapa de licitação	Melhor gestão, devido à falta de efetivo capacitado em nível técnico na área, até que se concretize o Concurso Público.	01/01/2026	01/01/2027	02/12/2026	13/09/2026	100
1.22	Avalições de bens patrimoniais	DAF	50.000,00	Considerando histórico da contratação	Cumprimento da legislação	15/01/2026	15/01/2027	16/12/2026	27/09/2026	60
1.23	Seguro Patrimonial	DAF	182.271,73	Considerando mapa de preços da licitação	Para cumprimento do ponto de auditoria externa	01/01/2026	01/02/2027	02/01/2027	14/10/2026	18
1.24	Reposição de Móveis de Escritório	DAF	70.000,00	Considerando pesquisa de mercado realizada	Aquisição de móveis conforme NRs de Ergonomia, caso haja avaria.	02/03/2026	02/03/2027	31/01/2027	12/11/2026	1
	TOTAL		3.030.534,40							

ITEM	OBJETOS - GERFIN	DIRETORIA RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR ESTIMADO	JUSTIFICATIVA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DATA PARA CONCLUIR PROCESSO DE AQUISIÇÃO	INICIAR PROCESSO EM	FATOR DE PRIORIDADE
2.1	Serviço de cartões para Suprimento de Fundos	DAF	R\$ 16.548,00	Valor estimado com base em pesquisa de mercado.	Serviço bancário com cartão de débito/ crédito para disponibilização, acompanhamento e controle dos valores entregues a empregados nomeados para administrar recursos destinados a pequenas compras, conforme contratos de adesão a ser assinado com instituição bancária.	-	31/08/26	01/08/2026	13/05/2026	27
2.2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE E SUAS FILIAIS: NATAL (RN), AREIA BRANCA (RN) E MACEIÓ (AL)	DAF	R\$ 547.627,08	Valor estimado com base na estimativa de reajuste da classe profissional.	Registrar, assessorar e acompanhar os registros contábeis, em obediência aos normativos contábeis vigentes, de forma atualizada e tempestiva, visando a fidedignidade dos registros, demonstrações e análises contábeis, assegurando aos gestores a confiabilidade das contas da Companhia.	28/04/2025	30/04/2026	31/03/2026	10/01/2026	125
2.3	Serviço de análise de crédito	DAF	R\$ 4.800,00	Valor estimado com base em pesquisa de mercado.	Possibilitar consultas a situações cadastrais (score) de futuros clientes da Companhia, bem como efetuar inscrições de clientes inadimplentes, com vistas à diminuição de riscos de inadimplências, bem como favorecer o recebimento de clientes inadimplentes.	-	31/12/2026	01/12/2026	12/09/2026	27
2.4	Serviço de auditoria Independente	DAF	R\$ 42.833,15	Valor estimado com base no IPCA dos últimos 12 meses	Exigência legal para as Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76.	23/11/2025	24/11/2027	25/10/2027	06/08/2027	125
			TOTAL:	R\$ 611.808,23						

ITEM	OBJETOS - GERJUR	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR ESTIMADO	JUSTIFICATIVA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DATA PARA CONCLUIR PROCESSO DE AQUISIÇÃO	INICIAR PROCESSO EM	FATOR DE PRIORIDADE
3.1	Serviços de Fornecimento de Licença e Uso, Implementação, Suporte Operacional, Hospedagem em Centro de Dados (DATACENTER) de processos e Disponibilização através da internet, para gestão de unidades jurídicas e administrativas	R\$ 4.778,51	Valor reajustado pelo INPC conforme previsão contratual.	Cadastramento e emissão de relatórios de processos judiciais, inclusive objetivando o envio trimestral de planilha aos Conselhos Estatutários da CODERN e Setor Financeiro	13/03/2023	14/03/2026	12/02/2026	24/11/2025	64
3.2	Contratação de Pessoa Jurídica especializada com a finalidade de assessoramento/ajuizamento de ação judicial de natureza tributária	R\$ 706.828,13	Valor referente ao percentual estabelecido em contrato de 20% sobre possível êxito da causa, calculado sobre valor do proveito econômico obtido.	Justifica-se um acompanhamento junto com assessoramento específico, já que a CODERN não detém em seu quadro nenhum profissional com essa especialidade, considerando a complexidade da matéria, com legislação e regulamentação específica, ensejando uma contratação por inexigibilidade, conforme o art. 30, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.	01/04/2024	01/04/2026	02/03/2026	12/12/2025	125
3.3	Serviços de Fornecimento de Informação à Contratante, diariamente, das publicações do Diário Oficial	R\$ 2.462,40	O preço será reajustado pelo IPCA, com periodicidade nunca inferior a 12 (doze) meses.	Acompanhamento das publicações oficiais dos tribunais para fins de acompanhamento dos prazos	17/04/2021	18/04/2026	19/03/2026	29/12/2025	125
3.4	Prestação de serviços de assessoramento e acompanhamento do registro/arquivamento de atas das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração da CODERN na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.	R\$ 53.744,74	Reajustamento baseado no índice IPCA (IBGE)	A contratação justifica-se diante da previsão legal e da necessidade de melhor instruir os setores envolvidos no registro e arquivamento das atas das Assembleias Gerais da CODERN, pois exige o cumprimento de várias especificidades formais da JUCERN e um acompanhamento, muitas vezes, in loco, da tramitação processual na Junta Comercial, demandando bastante tempo de empregados desta empresa. Ademais, não existe previsão normativa de setor específico com tal atribuição.	19/08/2020	22/08/2026	23/07/2026	04/05/2026	125
3.5	Contratação de prestação de serviço de localização quanto à destinação e à recuperação de depósitos recursais, judiciais e bloqueios realizados em processos judiciais	R\$ 45.000,00	Previsão contratual, com pagamento por êxito.	Realização de pesquisas e acompanhamento dos depósitos judiciais antigos, visando baixa de registros contábeis ou liberações em favor da CODERN	29/11/2022	30/11/2026	31/10/2026	12/08/2026	4
3.6	Assinatura de Periódico Eletrônico Jurisprudencial MAGISTER NET	R\$ 1.490,00	Proposta apresentada em cotação para contratação.	A MAGISTER tem certidão dos tribunais superiores para apresentar jurisprudências que devem ser citadas em recursos que serão apreciados nessas instâncias	01/12/2023	30/11/2026	31/10/2026	12/08/2026	64
		TOTAL:	R\$ 814.303,78						

ITEM	OBJETOS - GEDADOS	DIRETORIA RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR ESTIMADO	JUSTIFICATIVA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DATA PARA CONCLUIR PROCESSO DE AQUISIÇÃO	INICIAR PROCESSO EM	FATOR DE PRIORIDADE
4.1	Renovação /Aquisição de contrato fornecimento de link de contingência para acesso à internet a Sede e Porto de Natal	DP	R\$ 10.000,00	O valor estimado foi atualizado conforme normas da CODERN, aplicando o ICTI obrigatório nas renovações de contratos de TI. O cálculo considera apenas o valor vigente e o índice acumulado no período, garantindo correção e conformidade.	Devido a carência de profissionais de TI na companhia se faz necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço de mensuração das novas funcionalidades no SIGAP.	01/03/2026	30/01/2026	11/11/2025	100	
4.2	Renovação /Aquisição de empresa para o fornecimento da Firewall corporativo.	DP	R\$ 35.000,00	O valor estimado foi atualizado conforme normas da CODERN, aplicando o ICTI obrigatório nas renovações de contratos de TI. O cálculo considera apenas o valor vigente e o índice acumulado no período, garantindo correção e conformidade.	Devido a carência de profissionais de TI na companhia se faz necessária a contratação de empresa especializada para evoluir com novas funcionalidades no ambiente da intranet.	01/03/2026	30/01/2026	11/11/2025	125	
4.3	Renovação /Aquisição de empresa para o fornecimento do Antivirus Corporativo	DP	R\$ 20.000,00	O valor estimado foi atualizado conforme normas da CODERN, aplicando o ICTI obrigatório nas renovações de contratos de TI. O cálculo considera apenas o valor vigente e o índice acumulado no período, garantindo correção e conformidade.	Devido a carência de profissionais de TI na companhia se faz necessária a contratação de empresa especializada para evoluir com novas funcionalidades no ambiente do website.	01/03/2026	30/01/2026	11/11/2025	125	
4.4	Renovação /Aquisição de contrato fornecimento serviço de e-mail corporativo	DP	R\$ 25.000,00	O valor estimado foi atualizado conforme normas da CODERN, aplicando o ICTI obrigatório nas renovações de contratos de TI. O cálculo considera apenas o valor vigente e o índice acumulado no período, garantindo correção e conformidade.	A CODERN possui atualmente o serviço de correio eletrônico corporativo na infraestrutura em nuvem computacional, composta por recursos de comunicação e segurança, e por essa razão se torna necessária a continuidade do serviço para seu respectivo público.	01/03/2026	30/01/2026	11/11/2025	100	
4.5	Renovação /Aquisição de empresa para o fornecimento serviço de licença de uso de Sistema Contábil, Fiscal, Financeiro, Faturamento, Folha de Pagamento, Setor Pessoal e Recursos Humanos, Ponto eletrônico e Patrimonial da CODERN	DP	R\$ 260.000,00	O valor estimado foi atualizado conforme normas da CODERN, aplicando o ICTI obrigatório nas renovações de contratos de TI. O cálculo considera apenas o valor vigente e o índice acumulado no período, garantindo correção e conformidade.	Transferir automaticamente o tráfego de um link para outro em caso de uma falha ou indisponibilidade de um dos links de acesso a internet.	07/02/2025	07/02/2026	08/01/2026	20/10/2025	125
4.6	Contratação empresa para o fornecimento do serviço de cessão direta de uso de software, desenvolvido para auxiliar organizações na Gestão de Riscos, Governança e Compliance.	DP	R\$ 55.000,00	O valor informado resulta de cotação de mercado realizada especificamente para este tipo de sistema.	Atender às necessidades dos setores de acordo com plano de ação de compras de equipamentos de TI.	01/03/2026	30/01/2026	11/11/2025	27	
4.7	Renovação /Aquisição de empresa para o fornecimento do serviço de cessão de direito de uso de software, permitindo o envio dos eventos do SIGAP para o Portal SISCOMEX - Receita Federal.	DP	R\$ 33.000,00	O valor estimado foi atualizado conforme normas da CODERN, aplicando o ICTI obrigatório nas renovações de contratos de TI. O cálculo considera apenas o valor vigente e o índice acumulado no período, garantindo correção e conformidade.	Devido a carência de profissionais de TI na companhia se faz necessária a contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de redes, computadores e impressoras.	11/03/2025	11/03/2026	09/02/2026	21/11/2025	125
4.8	Renovação /Aquisição de contrato fornecimento das licenças do Microsoft Office 365	DP	R\$ 25.000,00	O valor estimado foi atualizado conforme normas da CODERN, aplicando o ICTI obrigatório nas renovações de contratos de TI. O cálculo considera apenas o valor vigente e o índice acumulado no período, garantindo correção e conformidade.	garantir a continuidade das atividades operacionais da CODERN, assegurando acesso às ferramentas corporativas, comunicação institucional e segurança de informação sem interrupções.	09/03/2023	11/03/2026	09/02/2026	21/11/2025	48
4.9	Bateria estacionária de chumbo-ácido 12V – 60 Ah e uma bateria chumbo-ácido ventilada recarregável, livre de manutenção e do tipo estacionária. Mais Par de cabo e conector de bateria. Foi concebida com o objetivo de conferir excelente desempenho elétrico aliado à alta confiabilidade e robustez, e é adequada para uso em nobreais, equipamentos médicos, luces de emergência, sistemas de segurança e outras aplicações.	DP	R\$ 20.000,00	O valor informado resulta de cotação de mercado realizada especificamente para este tipo de equipamento	Atender às necessidades dos setores de acordo com plano de ação de compras de equipamentos de TI.	03/04/2026	04/03/2026	14/12/2025	80	
4.10	Renovação /Aquisição de contrato do fornecimento de servidor em ambiente de nuvem computacional para hospedar o Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Portuária (SIGAP)	DP	R\$ 50.000,00	O valor estimado foi atualizado conforme normas da CODERN, aplicando o ICTI obrigatório nas renovações de contratos de TI. O cálculo considera apenas o valor vigente e o índice acumulado no período, garantindo correção e conformidade.	O sistema SIGAP já hospeda no na infraestrutura em Nuvem, é composta por recursos de hardware, software, comunicação e segurança, e por essa razão se torna necessária a continuidade do serviço para seu respectivo público dentro dos padrões de qualidade já existentes.	05/10/2021	10/04/2026	11/03/2026	21/12/2025	100
4.11	Renovação /Aquisição de contrato para o serviço de manutenção evolutiva do SIGAP	DP	R\$ 370.000,00	O valor estimado foi atualizado conforme normas da CODERN, aplicando o ICTI obrigatório nas renovações de contratos de TI. O cálculo considera apenas o valor vigente e o índice acumulado no período, garantindo correção e conformidade.	Devido a carência de profissionais de TI na companhia se faz necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço de manutenção no SIGAP.	25/04/2024	26/04/2026	27/03/2026	06/01/2026	100
4.12	Aquisição de equipamentos Access Point para expansão e reforço da infraestrutura de rede sem fio da Companhia	DP	R\$ 16.000,00	O valor informado resulta de cotação de mercado realizada especificamente para este tipo de equipamento	Atender às necessidades dos setores de acordo com plano de ação de compras de equipamentos de TI.	30/04/2026	31/03/2026	10/01/2026	27	
4.13	Contratação de empresa para fornecimento de software de legislação ambiental	DP	R\$ 28.000,00	O valor informado resulta de cotação de mercado realizada especificamente para este tipo de sistema.	Atender às necessidades dos setores de acordo com plano de ação de compras de equipamentos de TI.	01/05/2026	01/04/2026	11/01/2026	27	
4.14	Aquisição de computador	DP	R\$ 70.000,00	O valor informado resulta de cotação de mercado realizada especificamente para este tipo de equipamento	Sistema de controle de acesso de pessoas às dependências da Sede e Porto de Natal.	09/05/2026	09/04/2026	19/01/2026	36	

4.15	Renovação /Aquisição de contrato serviço de suporte e manutenção no sistema Top Acesso	DP	R\$ 15.000,00	O valor estimado foi atualizado conforme normas da CODERN, aplicando o ICTI obrigatório nas renovações de contratos de TI. O cálculo considera apenas o valor vigente e o índice acumulado no período, garantindo correção e conformidade.	Diante da crescente ameaça de ataques cibêméticos e da necessidade de proteção do parque tecnológico da CODERN contra prejuízos gerados por tais ataques, se faz necessário a continuidade dos serviços no que tange o acesso e disponibilidade da informação.	17/06/2024	18/06/2026	19/05/2026	28/02/2026	64
4.16	Aquisição licença sistema operacional Windows Server	DP	R\$ 10.000,00	O valor informado resulta de cotação de mercado realizada especificamente para este tipo de equipamento	Atender às necessidades dos setores de acordo com plano de ação de compras de equipamentos de TI.		01/07/2026	01/06/2026	13/03/2026	27
4.17	Aquisição conversor mídia fibra óptica - cabo UTP	DP	R\$ 15.000,00	O valor informado resulta de cotação de mercado realizada especificamente para este tipo de equipamento	Atender às necessidades dos setores de acordo com plano de ação de compras de equipamentos de TI.		03/08/2026	04/07/2026	15/04/2026	27
4.18	Renovação /Aquisição de contrato link de internet para a Sede da CODERN e Porto de Natal.	DP	R\$ 10.000,00	O valor estimado foi atualizado conforme normas da CODERN, aplicando o ICTI obrigatório nas renovações de contratos de TI. O cálculo considera apenas o valor vigente e o índice acumulado no período, garantindo correção e conformidade.	Garantir os recursos de segurança da informação, gerenciamento e controle no acesso à internet e entre os usuários remotos e a rede corporativa da CODERN, permitindo a segurança das operações realizadas através da rede, com especial atenção aos aspectos de disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação.	07/08/2023	09/08/2026	10/07/2026	21/04/2026	60
4.19	Ata de Registro de Preço para equipamentos de informática	DP	R\$ 106.000,00	O valor informado resulta de cotação de mercado realizada especificamente para este tipo de equipamento	Atender às necessidades dos setores de acordo com plano de ação de compras de equipamentos de TI, como, por exemplo, no break, estabilizadores, switch, computadores e demais itens da mesma natureza		01/09/2026	02/08/2026	14/05/2026	24
4.20	Renovação /Aquisição de contrato fornecimento do serviço de manutenção no site da Companhia	DP	R\$ 20.000,00	O valor estimado foi atualizado conforme normas da CODERN, aplicando o ICTI obrigatório nas renovações de contratos de TI. O cálculo considera apenas o valor vigente e o índice acumulado no período, garantindo correção e conformidade.	Continuar o atendimento das solicitações da GERFIN e GADM, além do Conselho Administrativo (CONSAD), do Conselho Fiscal (CONFIS) e dos Órgãos Fiscalizadores.	03/09/2024	03/09/2026	04/08/2026	16/05/2026	36
4.21	Aquisição fibra óptica	DP	R\$ 10.000,00	O valor informado resulta de cotação de mercado realizada especificamente para este tipo de equipamento	Realizar planejamento, configuração, instalação e manutenção de servidores de rede, sistemas e banco de dados relacionados.		10/09/2026	11/08/2026	23/05/2026	36
4.22	Aquisição de material de consumo (cartucho e toner para impressoras laser e jato de tinta, SSD e Memória RAM para computador e notebook, cabo de rede UTP, acessórios para fibra óptica)	DP	R\$ 30.000,00	O valor informado resulta de cotação de mercado realizada especificamente para este tipo de equipamento	Atender às necessidades dos setores de acordo com plano de ação de compras de equipamentos de TI.		10/09/2026	11/08/2026	23/05/2026	27
4.23	Contratação de empresa especializada para o serviço de armazenamento em nuvem computacional	DP	R\$ 160.000,00	O valor estimado foi atualizado conforme normas da CODERN, aplicando o ICTI obrigatório nas renovações de contratos de TI. O cálculo considera apenas o valor vigente e o índice acumulado no período, garantindo correção e conformidade.	Com o armazenamento em nuvem é possível acessar os arquivos de qualquer lugar e momento, a única coisa necessária é acesso à internet.		15/12/2026	15/11/2026	27/08/2026	125
			TOTAL	R\$ 1.393.000,00						

ITEM	OBJETOS - COORMA	DIRETORIA RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR ESTIMADO	JUSTIFICATIVA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DATA PARA CONCLUIR PROCESSO DE AQUISIÇÃO	INICIAR PROCESSO EM	FACTOR DE PRIORIDADE
5.1	Aquisição de Vestimentas de Proteção contra Arco Elétrico	DTEC	R\$ 65.465,75	Valor orçado - R\$ 65.465,75	Compreendimento à lei nº 6.534/1977 e Normas Regulamentadoras nº 20 do Ministério do Trabalho	01/05/2025	01/09/2025	02/08/2025	14/05/2025	125
5.2	Serviço de Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios de Água Potável do Porto de Natal	DTEC	R\$ 10.420,00	Valor Contratual - R\$ 10.420,00 Parcela semestral - R\$ 5.210,00 [Valor estimado] - R\$ 10.000,00 Nova Contratação [R\$ 10.000,00] - R\$ 10.000,00 Parcela semestral [A R\$ 5.012] - R\$ 10.000,00	Compreendimento à legislação sanitária vigente à RDC nº 72/2009 e RDC nº 51/2016 - ANVISA e Portaria GM/MIS nº 889/2021.	07/12/2024	07/12/2025	07/11/2025	19/08/2025	125
5.3	Auditória Ambiental do Terminal Portuário de Natal	DTEC	R\$ 31.670,00	Valor Contratual - R\$ 31.670,00 [Índices MACT/N 2022 - IPCA 3,48%] Ajuste contratual [R\$ 12,68] - R\$ 31.789,00 Valor pós ajuste [R\$ 31,789] - R\$ 33.469,00 Sem audições em 2026	Compreendimento à CONAMA nº 306/2002 e à Condicionante nº 12 da Licença Ambiental do Porto de Natal [2022-183606/TC/IO-0221]	28/01/2025	28/04/2026	30/12/2025	11/10/2025	12
5.4	Limpesa e sução de Dejetos em Fossas Sépticas no Porto de Natal	DTEC	R\$ 6.120,00	Valor Contratual - R\$ 6.120,00 Parcela mensal - R\$ 310,00 [Índices MACT/N 2022 - IPCA 3,48%] Ajuste contratual [R\$ 2,26] - R\$ 347,70 Valor pós ajuste [R\$ 347,70] - R\$ 3.469,70 Parcela Mensal [R\$ 173,5] - R\$ 3.077,50	Compreendimento à RDC nº 26/2009 e RDC nº 72/2009 - ANVISA e condicionante à condicionante nº 3 da licença ambiental do Porto de Natal [2022-183606/TC/IO-0221]	06/03/2025	06/03/2026	07/01/2026	19/10/2025	125
5.5	Passivo Ambiental - INVESTIMENTO	DTEC	R\$ 106.000,00	Valor de TABC para aplicar	Atendimento à Portaria nº 164/2022 - IBAMA e à Notificação nº 22104-5 - IBAMA	30/12/2025	30/03/2026	28/02/2026	10/12/2025	8
5.6	Serviço de monitoramento e controle integrado de fumaça atmosférica do Porto de Natal	DTEC	R\$ 14.400,00	Valor Contratual - R\$ 14.400,00 Parcela Mensal - R\$ 1.200,00 [Índices MACT/N 2022 - IPCA 3,48%] Ajuste contratual [R\$ 8,26] - R\$ 151,00 Valor pós ajuste - R\$ 15.251,00 Parcela Mensal [R\$ 1.251] - R\$ 15.251,00	Compreendimento à legislação sanitária vigente pela RDC nº 72/2009 - ANVISA	14/04/2025	14/04/2026	15/03/2026	25/12/2025	125
5.7	SIF de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva [R\$ 19/19C]	DTEC	R\$ 75.000,00	Valor para 2026 - R\$ 75.000,00 Valor estimado Nova Edição [R\$ 100.000,00]	Compreendimento à lei nº 6.534/1977 e às Normas Regulamentadoras nº 29	19/05/2025	19/05/2026	19/04/2026	29/01/2026	125
5.8	Teste de Isolamento Elétrico dos EN/PEC	DTEC	R\$ 10.360,00	Valor orçado - R\$ 10.360,00	Compreendimento à lei nº 6.534/1977 e às Normas Regulamentadoras nº 20	01/05/2026	30/05/2026	30/04/2026	09/02/2026	64
5.9	Serviço de Fornecimento e Manutenção de Produtos Sistêmicos [Óbitorio Orgânico], bem como Manutenção Preventiva e Corretiva no sistema Biodigestor de Água Potável no Porto de Natal	DTEC	R\$ 46.332,84	Valor Contratual - R\$ 46.332,84 Parcela semestral - R\$ 23.166,00 [Índices MACT/N 2022 - IPCA 3,48%] Ajuste contratual [R\$ 1,26] - R\$ 23.167,06 Valor pós ajuste [R\$ 23,167] - R\$ 46.333,90 Parcela Mensal [R\$ 12,167] - R\$ 46.333,90	Compreendimento à legislação vigente, para oferta de qualidade de água dentro dos padrões de potabilidade para o consumo humano, nos termos da RDC nº 72/2009 e RDC nº 31/2016 - ANVISA e Portaria GM/MIS nº 889/2021.	03/06/2025	04/06/2026	05/05/2026	14/02/2026	125
5.10	Serviço de Fornecimento e Emergência Ambiental	DTEC	R\$ 2.109.600,00	Adequação do PII [estimado] - R\$ 370.000,00 Base de Fornecimento [complemento] - 1.739.600,00 Valor Total Contrato anterior - R\$ 2.109.600,00	Compreendimento à CONAMA nº 280/2006 e licença Ambiental do Porto de Natal [2022-183606/TC/IO-0221]	15/06/2026	16/05/2026	25/02/2026	04	

5.11	Instalação de Equipamentos Isotácticos de EPI/ EPC de Bélica	BTC	R\$ 10.380,00	Valor Contratual - R\$ 7.000,00 [Índices IAC/IN 2022 - IPC A 5,66%] Correção do orçamento - R\$ 275,10 Condicionado ao valor total de envio dos EPI/EPC	Complemento à Lei nº 6.244/1977 e Norma Regulamentadora nº 10 do Ministério do Trabalho	24/06/2025	24/06/2026	25/05/2026	06/03/2026	80
5.12	Gestão dos Programas de Monitoramentos Ambientais	BTC	R\$ 1.800.000,00	Valor Contratual - R\$ 1.800.000,00 [Valor estimado] Novo Contrato (A8/26) - Parcela mensal (A8/26) - R\$ 150.000,00	Atendimento à condicionante nº 14 e nº 15 da Norma Regulamentadora do Porte de Bélica (Lei nº 10.160/96) / EPC (0-011)	18/09/2025	15/09/2026	16/08/2026	25/05/2026	125
5.13	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCSO)	BTC	R\$ 73.580,18	Valor Contratual - R\$ 69.900,00 Parcela mensal - R\$ 5.025,00	Complemento à Lei nº 6.244/1977 e Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho	19/09/2025	19/09/2026	20/08/2026	01/06/2026	27
5.14	Serviço de coleta, transporte, tratamento, tratamento de resíduos ambientalmente adequados dos resíduos sólidos gerados do Porto de Natal	BTC	R\$ 90.066,90	Valor Contratual - R\$ 90.066,90 Parcela mensal - R\$ 7.505,00	Complemento à Lei nº 6.244/1977 e Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho [Índices IAC/IN 2022 - IPC A 5,66%] Ajuste contratual (MOV/26) - R\$ 2.115,90 Valor aditivo (MOV/25a - DIZ/25) - R\$ 73.970,12 Parcela Mensal (MOV/26) - R\$ 6.156,96	26/11/2025	23/11/2026	24/10/2026	05/08/2026	125
5.15	Seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais para Cobertura dos Bélicos, Técnicos e Patrimônio e Ambiente do Instituto do Porto de Natal	BTC	R\$ 500.000,00	Valor estimado - R\$ 500.000,00 [Índice próprio 0]	Atendimento à Resolução nº 72/2022 - ANVISA e sustentabilidade.	30/11/2025	30/11/2026	31/10/2026	12/08/2026	64
5.16	Serviço de coleta, transporte, tratamento, tratamento de resíduos ambientalmente adequados dos resíduos sólidos gerados do Porto de Natal	BTC	R\$ 15.000,00	Valor estimado - R\$ 15.000,00 Sem descontos - R\$ 0,00 Valor da Licitação (2022) - R\$ 15.000,00 Descontos por demanda.	Complemento à Lei nº 12.302/2000 e a EBC nº 26/2008 e EBC nº 72/2008 - ANVISA e atendimento à condicionante nº 08 da Norma Regulamentadora do Porte de Bélica (Lei nº 10.160/96) / EPC (0-011)	31/12/2025	30/12/2026	30/11/2026	11/09/2026	27
5.17	Mantenimento dos sistemas de Alarme, Sistema de Monitoramento Básico de Incêndio do Porto de Natal	BTC	R\$ 36.675,00	Valor estimado - R\$ 36.675,00	Complemento à Lei nº 6.244/1977 e a Norma Regulamentadora nº 12	01/01/2026	31/12/2026	01/12/2026	12/09/2026	64
5.18	Serviço de manutenção, reparo e testes em edifícios, máquinas e ferramentas de incêndio e hidráulica para a dependência do porto de Natal/IN	BTC	R\$ 69.418,40	Valor Orçado (2024) - R\$ 69.418,40 [Índices IAC/IN 2022 - IPC A 5,66%] Correção do orçamento - R\$ 1.042,85 Valor estimado - R\$ 70.461,25 Valor Contratado - R\$ 35.223,04 Parcela mensal - R\$ 4.602,12	Complemento à Operação de Prevenção e Combate a Incêndios e de Extinção com o nº 01 da EBC nº 42/2017 e Lei Complementar nº 601/2017.	01/01/2026	01/01/2027	02/12/2026	13/09/2026	125
5.19	Serviço de Coleta e Análise Físico-química e Bacteriológica de Águas Portuárias do Porto de Natal	BTC	R\$ 19.227,84	Valor Orçado (2024) - R\$ 19.227,84 [Índices IAC/IN 2022 - IPC A 5,66%] Ajuste contratual (JAN/24) - R\$ 1.000,14 Valor aditivo (MOV/25a - DIZ/25) - R\$ 1.400,96 Parcela Mensal (MOV/26) - R\$ 4.722,84	Complemento à legislação sanitária vigente EBC nº 72/2008 e EBC nº 91/2016 - ANVISA e Portaria GM/MS nº 889/2021.	04/01/2026	02/01/2027	05/12/2026	14/09/2026	125
5.20	Regras das condições eletromagnéticas de trabalho das operadoras do Porto de Natal - Medidas de SIT (rádios, vibração, iluminação e eletro)	BTC	R\$ 20.000,00	Valor estimado - R\$ 20.000,00 [Índices IAC/IN 2022 - IPC A 5,66%] Sem ajuste - R\$ 0,00	Complemento à Lei nº 9.211/1996, para atualização do PFP dos funcionários para efeito de RIAS e o possuindo de especial.	01/03/2026	01/03/2027	30/01/2027	11/11/2026	8
5.21	Revisão/actualização do Programa de Gerenciamento de Riscos do Porto de Natal	BTC	R\$ 240.705,88	Valor orçado - R\$ 240.705,88	Complemento à legislação de poluição por óleo e gerenciamento dos riscos ocupacionais nos ambientes de trabalho			23/01/2026	23/09/2025	1
5.22	Confeção do inventário de GES/ elaboração do Plano de Descontaminação do Porto de Natal	BTC	R\$ 98.713,00	Valor orçado - R\$ 98.713,00	Lei nº 12.303/2010 [Lei das Estiagens], ABNT NBR ISO 40004-1:2007 - Plano de Descontaminação e elaboração de inventário de riscos ocupacionais de GES e Programa Estratégico GES Portocat sobre as dinâmicas.			02/03/2026	02/12/2025	1
		VALOR:	R\$ 4.889.999,16							

ITEM	OBJETOS - GUAPOR	DIRETORIA RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR ESTIMADO	JUSTIFICATIVA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DATA PARA CONCLUIR PROCESSO DE AQUISIÇÃO	INICIAR PROCESSO EM	FATOR DE PRIORIDADE
6.1	Aquisição de duas motos com as cores e a logomarca da Guarda Portuária Brasil	DP	R\$ 56.000,00	Foi realizada uma pesquisa de mercado para identificar motos robustas e adequadas ao serviço de ronda da Guarda Portuária, atividade considerada essencial para a segurança das instalações. A execução das rondas é uma exigência expressa da CONPORTOS e sua não realização forma inadequada configura não conformidade legal, podendo comprometer a certificação e a conformidade do porto com as normas do ISPS Code. A aquisição dos veículos visa garantir a efetividade das rondas, evitando riscos operacionais e sanções decorrentes do des cumprimento das obrigações regulatórias.	Substituir a única motocicleta atualmente em uso, que se encontra bastante desgastada após vários anos de operação, resultando em elevado custo de manutenção. Além disso, há outra moto que foi cedida informalmente pela Guarda para a área de Operações, a qual precisou ser reparada pelo próprio pessoal da operação para manter sua funcionalidade.	01/06/2026	02/05/2026	11/02/2026	100	
6.2	Aquisição de armamento novos (pistolas 380 ou 9mm com carregador para 15 munições) - 10 Unidades	DP	R\$ 101.532,40	Foi realizada uma pesquisa de mercado para definição do valor de pistolas confiáveis e robustas, adequadas às necessidades operacionais da Guarda Portuária. A escolha por modelos de alta durabilidade e desempenho é essencial para garantir segurança, precisão e conformidade com as normas vigentes. Os valores foram baseados em preços praticados no mercado nacional, considerando armas de calibre permitido e reconhecidas pela confiabilidade. Essa análise assegura que o investimento seja compatível com padrões técnicos e regulatórios, evitando aquisições inadequadas ou fora das especificações exigidas.	Substituir armamentos (Revolver calibre .38), questionados por autoridades federais (Ministério Público, Receita Federal, Polícia Federal) por serem um armamento obsoleto e menos preciso no momento de uma ação.	02/06/2026	03/05/2026	12/02/2026	48	
6.3	Aquisição de arma de choque (Taser)	DP	7.350,00	Média de valor de mercado acrescido de 5%.	O uso da arma de choque (TASER) tem como finalidade a neutralização temporária de indivíduos em situação de agressividade ou resistência, permitindo o controle da ocorrência com eficácia e reduzido risco de letalidade.	01/06/2026	02/05/2026	11/02/2026	27	
6.4	Sensor do cais do tipo Sonar Ativo (06 sensores) - um sensor a cada 100 metros	DP	253.500,00	Após pesquisa de mercado, constatou-se que o sonar ativo apresenta maior precisão na detecção subaquática e um custo intermediário em relação às demais tecnologias disponíveis. O valor estimado está alinhado com a média praticada internacionalmente para sonares voltados à segurança portuária. Modelos mais simples possuem menor preço, porém não atendem aos requisitos do ISPS Code, enquanto versões premium podem custar até três vezes mais. Custos adicionais a considerar: Instalação física: fixação subaquática, proteção anticorrosiva e passagem de cabos. Infraestrutura elétrica e de rede: alimentação, conversores e caixas de junção. Integração com CCOM: configuração de software, alarmes e testes. Treinamento da equipe: operação e manutenção dos equipamentos. Impostos e frete: variáveis conforme fornecedor e local de entrega. Em projetos similares, esses custos complementares representam entre 20% e 40% do valor do equipamento. Para efeito de estimativa, foi adotado um acréscimo de 30% sobre o valor unitário, contemplando instalação, infraestrutura e integração.	O Porto de Natal dispõe de três cais, cada um com aproximadamente 200 metros de extensão, totalizando cerca de 600 metros lineares. A área submersa dessas estruturas apresenta pontos cegos para os sistemas convencionais de vigilância, como CFTV e patrulhamento terrestre, configurando uma vulnerabilidade crítica. Esse espaço pode ser utilizado por embarcações de pequeno porte, como canoas, e por indivíduos para ocorrência e acesso não autorizado às instalações portuárias, comprometendo a segurança física, o controle alfandegário e a conformidade com normas internacionais de proteção, como o ISPS Code.	01/06/2025	02/05/2025			

6.5	Aquisição de 02 (dois) armamentos de grosso calibre	DP	R\$ 21.136,00	<p>Foi realizada uma pesquisa de mercado para definição da média de preços de armamentos que atendam aos requisitos de robustez, confiabilidade e baixo custo de manutenção. A escolha por equipamentos com essas características é essencial para garantir durabilidade, segurança operacional e redução de despesas futuras com reparos, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e em conformidade com as normas internacionais.</p> <p>A utilização de armamento pesado justifica-se como um meio persuasivo contra grupos hostis, como organizações criminosas, incluindo traficantes de drogas e terroristas</p>		01/06/2026	02/05/2026	11/02/2026	8	
6.6	Aquisição de 10 lanternas de alta potência	DP	2.100,00	Média de valor de mercado acrescido de 5%.	Necessidade de utilização de iluminação adequada durante as rondas, especialmente em locais de difícil acesso, como áreas internas de contêineres, veículos, embarcações e outras situações que exigem visibilidade para garantir segurança e eficiência nas operações.	01/06/2026	02/05/2026	11/02/2026	125	
6.7	Aquisição de 02 (dois) inner(s) de acesso para a sala da supervisão e inspetoria	DP	1.902,24	Média de valor de mercado acrescido de 5%.	Permitir que apenas pessoas autorizadas tenha acesso a área restrita	01/03/2026	30/01/2026	11/11/2025	125	
6.8	Aquisição de crachás por demanda	DP	R\$ 11.624,80	Média de valor de mercado acrescido de 5%.	Controle de acesso conforme norma do ISPS-code	01/03/2026	30/01/2026	11/11/2025	64	
6.9	Aquisição de Sprays de Pimenta (24 unidades)	DP	4.284,00	Média de valor de mercado acrescido de 5%.	O uso do spray de pimenta destina-se à defesa pessoal, ao afastamento de ameaças de forma não letal e ao controle de situações de distúrbio, preservando a integridade física dos envolvidos.	01/03/2026	30/01/2026	11/11/2025	27	
6.10	Cadastradores	DP	R\$ 249.994,54	A projeção foi elaborada com base no valor atualmente praticado, acrescido de um reajuste estimado de 10%, visando assegurar margem de segurança para eventuais aumentos decorrentes de inflação, ajustes contratuais ou necessidades operacionais adicionais.	Ajudar no cadastro de dados de usuários e veículos diversos nos sistemas de acesso que existem na empresa instalados nas guaritas da GUAPOR	11/4/2025	11/04/2026	12/03/2026	22/12/2025	48
6.11	Empresa para elaboração do Estudo de Análise de Risco (EAR) e Plano de Segurança Portuário (PSP) para adquirir a Declaração de Comprimento (DC) do ISPS-CODE	DP	28.750,00	Valor atual acrescido de 15%, visto que faz alguns anos do contrato.	Recuperar a Declaração de Comprimento (DC) do ISPS-CODE vencido desde 2014	25/06/2026	26/05/2026	07/03/2026	125	
6.12	Câmeras e Equipamentos de CFTV	DP	R\$ 247.363,00	<p>Foi realizada uma pesquisa de mercado para definição dos valores referentes às câmeras e demais equipamentos que compõem o sistema de CFTV. Considerando que grande parte desses itens depende de importação e está sujeita à oscilação sistemática dos preços nos mercados internacionais, foi aplicada uma projeção de 5% sobre os valores pesquisados, garantindo margem para variações cambiais e ajustes futuros. Ressalta-se que a utilização desses equipamentos é contínua e indispensável para manter a eficiência do sistema de vigilância, evitando falhas que comprometem a segurança das instalações portuárias e a conformidade com as normas regulatórias.</p> <p>ARP para garantir a operacionalidade do CFTV (Requisito do alfandegamento e ISPS Code).</p>		10/10/2026	10/09/2026	22/06/2026	64	
6.13	Aluguel de 01(um) automóvel caracterizado com as cores e a logomarca da Guarda Portuária Brasil e logomarca da CODERN	DP	R\$ 158.520,00	Foi realizada pesquisa de mercado para definição do valor atual de um veículo adequado às necessidades operacionais da Guarda Portuária. Considerando a possibilidade de variações nos preços praticados, aplicou-se uma projeção de 5% sobre o valor pesquisado, garantindo margem para reajustes decorrentes de oscilações econômicas e custos adicionais.	Para garantir rondas mais eficazes e eficientes dentro e fora do porto organizado e possíveis deslocamentos para resolver demandas da GUAPOR.	10/10/2026	10/09/2026	22/06/2026	48	

6.14	Manutenção CFTV	DP	R\$ 73.187,56	<p>O serviço de manutenção do sistema de CFTV é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das operações de segurança portuária. Não podemos prescindir da expertise de profissionais especializados, sobretudo na manutenção física dos equipamentos, assegurando que câmeras, sensores e demais dispositivos permaneçam operacionais e em conformidade com as normas vigentes. Foi realizada uma projeção com aumento de 20% sobre o valor atual, considerando a existência de diversos adivos contratuais sem reajuste e a necessidade de adequação aos custos reais do mercado. Resalta-se a essencialidade deste serviço para manter a integridade do sistema de vigilância e evitar falhas que comprometam a segurança das instalações.</p>	<p>Manter o sistema de CFTV ativo e funcional, fornecendo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.</p>	20/10/2022	20/10/2026	20/09/2026	02/07/2026	125
6.14	Vigilância armada	DP	R\$ 629.254,56	<p>Foi feita uma projeção, utilizando como base o valor pago atualmente com um aumento de 10% no intuito de se ter uma margem folga para o ano de 2026. A projeção foi elaborada com base no valor atualmente praticado, acrescido de um reajuste estimado de 10%, visando assegurar margem de segurança para eventuais aumentos decorrentes de inflação, ajustes contratuais ou necessidades operacionais adicionais.</p>	<p>Complementar efetivo mínimo necessário do plano de segurança do Porto de Natal.</p>	06/03/2025	06/03/2027	04/02/2027	16/11/2026	79
		TOTAL	R\$ 1.846.499,09							

ITEM	OBJETOS - GEOPER	DIRETORIA RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR ESTIMADO	JUSTIFICATIVA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DATA PARA CONCLUIR PROCESSO DE AQUISIÇÃO	INICIAR PROCESSO EM	FATOR DE PRIORIDADE
7.1	Obras civis sob demanda no Porto de Natal.	DTC	R\$ 100.000,00	Valor estimado para futura contratação.	Manutenção da infraestrutura do Porto de Natal. A Resolução ANTAQ Nº 75, de 02 de junho de 2022, estabelece que a Autoridade Portuária deve observar a "manutenção em bom estado de conservação e funcionamento dos equipamentos e instalações portuárias e promoção de sua substituição ou reforma ou de execução das obras de construção, manutenção, reforma, ampliação e melhoramento"		31/01/2026	01/01/2026	13/10/2025	125
7.2	Aquisição de boias, correntes, lanternas e acessórios para a sinalização náutica do canal de acesso do PORNAT e do TERSAB	DTC	R\$ 2.360.201,90	Estimativa de mercado	Compete à Administração do Porto, estabelecer, manter e operar o balizamento do canal de acesso e da bacia de evolução do PORNAT e do TERSAB (Art. 18 da Lei 12.815/2013 e Contrato de Arrendamento 09/2022).		31/01/2026	01/01/2026	13/10/2025	125
7.3	Obra de construção dos dolfins da Ponte Newton Navarro - INVESTIMENTO	DTC	49.164.917,94	Valor estimado para futura contratação.	Compete à Administração do Porto, fiscalizar ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias (Art. 17 da Lei 12.815/2013).		31/01/2026	01/01/2026	13/10/2025	125
7.4	Supervisão da Obra de construção dos dolfins da Ponte Newton Navarro - INVESTIMENTO	DTC	2.518.452,10	Valor estimado para futura contratação.	Compete à Administração do Porto, fiscalizar ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias (Art. 17 da Lei 12.815/2013).		31/01/2026	01/01/2026	13/10/2025	125
7.5	SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO EXIGIDOS PELO ISPS CODE (CÓDIGO INTERNACIONAL PARA A PROTEÇÃO DE NAVIOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS)	DTC	533.873,43	Valor estimado para futura contratação.	necessidade da CODERN de obter a certificação CONPORTOS – ISPS Code		15/02/2026	16/01/2026	28/10/2025	125
7.6	Instalar o Sistema de Rede Coletora de Esgoto Interna ligada a Rede Pública dos Pátios Norte e Central do Porto de Natal	DTC	461.726,56	Valor estimado para futura contratação.	a CODERN possui a alternativa de atender à legislação vigente de forma mais sustentável, pelo poder público ter disponibilizado Pontos de Visita para comunicar a rede do sistema de esgotamento dos trechos citados.		31/03/2026	01/03/2026	11/12/2025	18
7.7	Aquisição de ar condicionados SPLIT	DTC	300.000,00	Estimativa de mercado	Cumprimento da Resolução ANTAQ Nº 75, de 02 de junho de 2022.		31/03/2026	01/03/2026	11/12/2025	40
7.8	Manutenções preventivas e corretivas, incluindo fornecimento eventual de peças, para um Elevador de passageiros e duas Plataformas hidráulicas de acessibilidade, instalados no Terminal Marítimo de Passageiros (TMP) do Porto de Natal.	DTC	16.287,14	Contrato 004/2024 - TKE	Cumprimento de requisito de alfandegamento estabelecido na Portaria 143/2022 da RFB e da Resolução ANTAQ Nº 75, de 02 de junho de 2022.	06/05/2025	06/05/2026	06/04/2026	16/01/2026	125
7.9	Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso ao Porto de Natal (RN) - INVESTIMENTO	DTC	54.596.345,57	Contrato 031/2025 - DTA	Compete à Administração do Porto, estabelecer e divulgar o calado máximo de operação dos navios, em função dos levantamentos batimétricos efetuados sob sua responsabilidade (Art. 18 da Lei 12.815/2013).	10/11/2025	10/05/2026	10/04/2026	20/01/2026	125
7.10	Manutenção preventiva e corretiva de scanner de bagagem do TMP de uso da RFB.	DTC	36.000,00	Valor estimado para futura contratação.	Cumprimento de requisito de alfandegamento estabelecido na Portaria 143/2022 da RFB e da Resolução ANTAQ Nº 75, de 02 de junho de 2022.		31/05/2026	01/05/2026	10/02/2026	125
7.12	Manutenção e monitoramento das bóias do balizamento do canal de acesso do TERSAB.	DTC	R\$ 1.050.000,00	Contrato 022/2025 - JB Bezerra dos Santos	Compete à Administração do Porto, estabelecer, manter e operar o balizamento do canal de acesso e da bacia de evolução do PORNAT e do TERSAB (Art. 18 da Lei 12.815/2013 e Contrato de Arrendamento 09/2022).	26/06/2025	26/06/2026	27/05/2026	08/03/2026	125

7.13	Manutenção preventiva para duas Empilhadeiras e duas Plataformas Elevatórias utilizadas em atividades de apoio do Setor de Operações do Porto de Natal.	DTC	30.000,00	Valor estimado para futura contratação.	Manutenção dos equipamentos da superestrutura do Porto de Natal. A Resolução ANTAQ N° 75, de 02 de junho de 2022, estabelece que a Autoridade Portuária deve observar a "manutenção em bom estado de conservação e funcionamento dos equipamentos e instalações portuárias e promoção de sua substituição ou reforma ou de execução das obras de construção, manutenção, reforma, ampliação e melhoramento".	30/06/2026	31/05/2026	12/03/2026	12	
7.14	Manutenção preventiva e corretiva nas 03 subestações elétricas do Porto de Natal	DTC	120.000,00	Valor estimado para futura contratação.	Cumprimento de requisito de alfandegamento estabelecido na Portaria 143/2022 da RFB e da Resolução ANTAQ N° 75, de 02 de junho de 2022.	30/06/2026	31/05/2026	12/03/2026	27	
7.15	Manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores instalados nas subestações do Porto de Natal	DTC	120.000,00	Valor estimado para futura contratação.	Cumprimento de requisito de alfandegamento estabelecido na Portaria 143/2022 da RFB e da Resolução ANTAQ N° 75, de 02 de junho de 2022.	30/06/2026	31/05/2026	12/03/2026	27	
7.16	Instalação de Usina Fotovoltaica - PAC - INVESTIMENTO	DTC	5.000.000,00	Contrato 026/2025 - Consórcio Docas do RN	Uma grande vantagem da adoção de energia solar para a área industrial (que é o nosso caso) é o fato do referido sistema exigir pouca manutenção e ter alta durabilidade, já que os equipamentos têm vida útil de, ao menos, 25 anos, além da grande economia de energia junto a concessionária local, somado ao fato da sustentabilidade ambiental.	28/07/2025	28/07/2026	28/06/2026	09/04/2026	125
7.17	Reforma dos Armazéns e SETOPE - PAC - INVESTIMENTO	DTC	2.000.000,00	Contrato 026/2025 - Consórcio Docas do RN	A Resolução ANTAQ N° 75, de 02 de junho de 2022, estabelece que a Autoridade Portuária deve observar a "manutenção em bom estado de conservação e funcionamento dos equipamentos e instalações portuárias e promoção de sua substituição ou reforma ou de execução das obras de construção, manutenção, reforma, ampliação e melhoramento". As edificações em análise do Porto de Natal encontram-se deterioradas devido à intensa movimentação de cargas que acontece diariamente e pela agressividade do ambiente próximo à água, com alto índice de salinidade no ar. O mau estado de conservação dessas construções gera instabilidade estrutural e ameaça a segurança com potencial risco de acidentes. Seu reparo é fundamental para garantir a segurança dos indivíduos que transitam dentro das estruturas, ou mesmo em seu entorno e garantir a funcionalidade delas por mais tempo, aumentando sua vida útil.	28/07/2025	28/07/2026	28/06/2026	09/04/2026	125

7.18	Reforma dos Galpões - PAC - INVESTIMENTO	DTC	1.500.000,00	Contrato 026/2025 - Consórcio Docas do RN	A Resolução ANTAQ Nº 75, de 02 de junho de 2022, estabelece que a Autoridade Portuária deve observar a "manutenção em bom estado de conservação e funcionamento dos equipamentos e instalações portuárias e promoção de sua substituição ou reforma ou de execução das obras de construção, manutenção, reforma, ampliação e melhoramento". As edificações em análise do Porto de Natal encontram-se deterioradas devido à intensa movimentação de cargas que acontece diariamente e pela agressividade do ambiente próximo à água, com alto índice de salinidade no ar. O mau estado de conservação dessas construções gera instabilidade estrutural e ameaça a segurança com potencial risco de acidentes. Seu reparo é fundamental para garantir a segurança dos indivíduos que transitam dentro das estruturas, ou mesmo em seu entorno e garantir a funcionalidade delas por mais tempo, aumentando sua vida útil.	28/07/2025	28/07/2026	28/06/2026	09/04/2026	125
7.19	Manutenção preventiva e corretiva, instalações e desinstalações nos equipamentos de climatização de ar/refrigeração da Sede e do PORNAT.	DTC	120.000,00	Contrato 040/2022 - AIRBRAS	Manutenção dos equipamentos de climatização da CODERN em Natal. A Resolução ANTAQ Nº 75, de 02 de junho de 2022, estabelece que a Autoridade Portuária deve observar a "manutenção em bom estado de conservação e funcionamento dos equipamentos e instalações portuárias e promoção de sua substituição ou reforma ou de execução das obras de construção, manutenção, reforma, ampliação e melhoramento"	25/08/2025	25/08/2026	26/07/2026	07/05/2026	125
7.20	Manutenção e monitoramento das bóias do balizamento do canal de acesso do PORNAT	DTC	779.299,80	Contrato 027/2025 - SEA AND PORT	Compete à Administração do Porto, estabelecer, manter e operar o balizamento do canal de acesso e da bacia de evolução do PORNAT (Art. 18 da Lei 12.815/2013).	06/10/2025	06/10/2026	06/09/2026	18/06/2026	125
7.21	Fiscalização da Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso ao Porto de Natal (RN) - INVESTIMENTO	DTC	4.599.980,53	Contrato 036/2025 - EICOMNOR-NOVOPLAN	Compete à Administração do Porto, estabelecer e divulgar o calado máximo de operação dos navios, em função dos levantamentos batimétricos efetuados sob sua responsabilidade (Art. 18 da Lei 12.815/2013).	26/11/2025	26/10/2026	26/09/2026	08/07/2026	125
7.24	Aquisição de 33 + 2 defensas de cais para o Porto de Natal - INVESTIMENTO	DTC	9.999.999,00	ARP CODEBA	A Resolução ANTAQ Nº 75, de 02 de junho de 2022, estabelece que a Autoridade Portuária deve observar a "manutenção em bom estado de conservação e funcionamento dos equipamentos e instalações portuárias e promoção de sua substituição ou reforma ou de execução das obras de construção, manutenção, reforma, ampliação e melhoramento". Neste contexto, é necessário a aquisição de 35 defensas para a proteção dos berços do Porto de Natal, a fim de impedir o contato do casco dos navios com a estrutura de concreto do cais.	30/12/2026	30/11/2026	11/09/2026		124
		TOTAL	135.407.083,97							

ITEM	OBJETOS -SUGECON	DIRETORIA RESPONSAVÉL	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR ESTIMADO	JUSTIFICATIVA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DATA PARA CONCLUIR PROCESSO DE AQUISIÇÃO	INICIAR PROCESSO EM	FATOR DE PRIORIDADE
8.1	Patrocínio institucional para ações do Porto Cidade	DTC	100.000,00	Dados históricos	Fomentar iniciativas socioculturais e ambientais alinhadas ao Porto Cidade, reforçando o posicionamento institucional da Companhia e sua atuação junto à comunidade.	01/02/2026	30/11/2026	31/10/2026	12/08/2026	10
8.2	Oficinas e ações formativas presenciais	DTC	50.000,00	Pesquisa de mercado	Proporcionar capacitação prática a comunidades do entorno portuário, fomentando inclusão produtiva, educação ambiental e qualificação social, contribuindo para a geração de renda, protagonismo comunitário e fortalecimento da integração porto-cidade.	02/03/2026	11/12/2026	11/11/2026	23/08/2026	10
8.3	Execução de eventos institucionais	DTC	50.000,00	Dados históricos	Garantir a realização de eventos institucionais estratégicos para consolidação do Projeto Porto Cidade, assegurando visibilidade pública, prestação de contas à sociedade, articulação com parceiros e disseminação de boas práticas socioambientais.	23/02/2026	20/12/2026	20/11/2026	01/09/2026	10
8.4	Aquisição de brindes e itens institucionais	DTC	19.999,00	Pesquisa de mercado	Promover o fortalecimento do relacionamento institucional e o engajamento do público beneficiário das ações do Porto Cidade, por meio de itens simbólicos que reforcem a identidade institucional e a adesão às iniciativas implementadas.	01/02/2026	20/12/2026	20/11/2026	01/09/2026	9
			TOTAL	219.999,00						

ITEM	OBJETOS - GERCOM	DIRETORIA RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR ESTIMADO	JUSTIFICATIVA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DATA PARA CONCLUIR PROCESSO DE AQUISIÇÃO	INICIAR PROCESSO EM	FATOR DE PRIORIDADE
9.1	Contratação de consultoria técnica especializada para revisão estrutural e atualização metodológica do Tarifário da Companhia	DTC	R\$ 49.999,00	Pesquisa de mercado	Necessária para garantir a adequação das tarifas portuárias às normas vigentes, competitividade regional, equilíbrio econômico-financeiro, promoção de maior transparéncia e alinhamento ao posicionamento estratégico da empresa em quanto Autoridade Portuária.	02/02/2026	31/07/2026	01/07/2026	12/04/2026	9
		TOTAL	R\$ 49.999,00							

ITEM	OBJETOS - ASSCOM	DIRETORIA RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR ESTIMADO	JUSTIFICATIVA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DATA PARA CONCLUIR PROCESSO DE AQUISIÇÃO	INICIAR PROCESSO EM	FATOR DE PRIORIDADE
10.1	Aquisição de brindes institucionais para distribuição em eventos, feiras, ações promocionais, visitas e campanhas de relacionamento.	DP	R\$ 10.000,00	O valor mostra-se compatível com o mercado e baseado em gastos anteriores.	Os brindes reforçam a identidade institucional, aumentam a lembrança da marca e contribuem para ações de relacionamento com o público.	01/02/2026	01/10/2026	01/09/2026	13/06/2026	10
10.2	Participação em feiras, exposições, mostras e seminários	DP	R\$ 10.000,00	pode acontecer de gasto p	A participação em eventos dessa natureza amplia a divulgação institucional, fortalece parcerias e possibilita apresentar produtos, serviços, áreas estratégicas, novos negócios e iniciativas ao público em grande escala.	01/04/2026	31/10/2026	01/10/2026	13/07/2026	10
10.3	Aquisição e produção de materiais publicitários (banners, folders, cartazes, peças digitais, patrocínios e demais itens de comunicação visual).	DP	R\$ 50.000,00	O valor mostra-se compatível com o mercado e baseado em gastos anteriores.	Necessidade de divulgação institucional e apoios às ações de comunicação, envolvendo também o Projeto Porto Cidad, garantindo visibilidade adequada das campanhas e informações do público-alvo.	01/03/2026	01/12/2026	01/11/2026	13/08/2026	10
10.4	Contratação de serviços e aquisição de materiais para a organização e execução de eventos institucionais da CODERN e também do Projeto Porto-Cidade.	DP	R\$ 10.000,00	O valor resulta da soma de itens e serviços comumente necessários à realização de eventos institucionais como: locação, equipamentos, material gráfico e apoio	Os eventos são essenciais para fortalecer a imagem institucional, promover integração com o público e apoiar programas e ações estratégicas como o Porto Cidade.	01/02/2026	10/12/2026	10/11/2026	22/08/2026	10
10.5	Locação de equipamentos, mobiliário, estruturas temporárias e espaços físicos para a execução de eventos e ações institucionais.	DP	R\$ 29.999,00	O valor mostra-se compatível com o mercado e baseado em gastos anteriores.	A locação é necessária para garantir infraestrutura adequada às ações e eventos, especialmente quando não há equipamentos próprios ou quando a demanda excede a capacidade interna.	15/01/2026	31/12/2026	01/12/2026	12/09/2026	9
			TOTAL	R\$ 109.999,00						

ITENS	OBJETOS - SECORC	DIRETORIA RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR ESTIMADO	JUSTIFICATIVA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DATA PARA CONCLUIR PROCESSO DE AQUISIÇÃO	INICIAR PROCESSO EM	FATOR DE PRIORIDADE
11.1	Agenciamento de viagens com emissão de passagens	DP	R\$ 647.193,48	Considerando histórico dos últimos 12 (doze) meses (OUT/24 A OUT/25)	Indispensável diante da demanda de viagens a trabalho, , como também para viabilizar os deslocamentos da Diretoria-Executiva, dos membros dos Órgãos Estatutários e dos empregados da Companhia que, no desempenho das suas funções, estejam a serviço da CODERN.	19/07/2025	19/07/2026	19/06/2026	31/03/2026	125
11.2	Prestação de serviços de assessoramento e acompanhamento do registro/arquivamento de atas das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração da CODERN na Junta Comercial do Estado do RN	DP	R\$ 32.499,00	Similar ao último contrato	Assessorar os setores da Companhia Docas do Rio Grande do Norte na seleção de documentação, informações e demais requisitos necessários ao registro/arquivamento na JUCERN	05/09/2025	05/09/2026	06/08/2026	18/05/2026	99
			TOTAL	R\$ 679.692,48						

ITENS	OBJETOS - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DIRETORIA RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR ESTIMADO	JUSTIFICATIVA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DATA PARA CONCLUIR PROCESSO DE AQUISIÇÃO	INICIAR PROCESSO EM	FATOR DE PRIORIDADE
12.1	Aquisição de Treinamentos para os Empregados	DP	R\$ 120.000,00	Conforme estabelecido no Planejamento Orçamentário da empresa e Plano de Desenvolvimento de Pessoas	Um das metas do Planejamento Estratégico é a ampliação do capital intelectual da empresa, além do número de horas de capacitação por empregado.	-	01/05/2026	01/04/2026	11/01/2026	27
	TOTAL		R\$ 120.000,00							



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO

RESOLUÇÃO Nº 1141 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 60, Inciso VI do Estatuto Social da Companhia, e considerando o deliberado pela Diretoria-Executiva em sua 2014^a reunião extraordinária, realizada nesta data;

Considerando a Comissão instituída por meio da Portaria nº 133/2025, de 29/07/2025, do Presidente. do artigo 5º.

Considerando as orientações da Resolução CGPAR nº 43, de 22 de dezembro de 2022, em seu Inciso II,

R E S O L V E:

6 Manifestar-se favoravelmente à aprovação do **Plano Anual de Aquisições para o exercício de 2026**, que tem como objetivo refletir as demandas prioritárias para as contratações de bens e serviços da CODERN/Natal, alinhadas aos objetivos estratégicos da Companhia, nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº 076/2025 (Processo SEI nº 50902.002266/2025-68).

7 Submeter o assunto ao Conselho de Administração para apreciação e deliberação, em atendimento à legislação vigente.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 11/12/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10649431** e o código CRC **8BC64C09**.



Referência: Processo nº 50902.002405/2025-53

SEI nº 10649431

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 071/2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE -

CODERN, no uso das atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Comissão instituída por meio da Portaria nº 133/2025, de 29/07/2025, do Diretor-Presidente.

Considerando as orientações da Resolução CGPAR nº 43, de 22 de dezembro de 2022, em seu Inciso II, do artigo 5º.

Considerando a Resolução nº 1141, de 11/12/2025, da Diretoria-Executiva. De acordo com o resolvido na **768ª Reunião Ordinária**, realizada nesta data,

D E L I B E R A:

I. Aprovar o **Plano Anual de Aquisições para o exercício de 2026**, que tem como objetivo refletir as demandas prioritárias para as contratações de bens e serviços da CODERN/Natal, alinhadas aos objetivos estratégicos da Companhia, nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº 054/2025 (Processo SEI nº 50902.002266/2025-68).

Natal/RN, 19 de dezembro de 2025.

LUÍZA DE AMORIM MOTTA DEUSDARÁ

Presidente do Conselho de Administração Conselheira
representante do MPOR

FELIPE MARTINS MATOS

Conselheiro representante do MPOR

VALBER PAULO MARTINS GOMES

Conselheiro representante do MPOR

OTÁVIO VIEGAS CAIXETA

Conselheiro representante do MGI

DARLAN EMANUEL SILVA DOS SANTOS

Conselheiro representante dos Empresários

JAMES TIBÚRCIO DE SOUZA

Conselheiro representante dos Empregados



Documento assinado eletronicamente por **James Tiburcio de Souza, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 21/12/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Valber Paulo Martins Gomes, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura - Presidente Substituto**, em 21/12/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Viegas Caixeta, Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, em 21/12/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Martins Matos, Membro do CONSAD**, em 22/12/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luíza de Amorim Motta Deusdará, Presidente do CONSAD**, em 22/12/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanoel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 22/12/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **10683731** e o código CRC **1D24DD43**.



Referência: Processo nº 50902.002465/2025-76



SEI nº 10683731

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira Natal/RN,
CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320